



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA
VENÉCIA E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A**

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Nova Venécia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.653/0008-74, designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Anderson Rozeno Bozzetti Batista, nomeado pela Portaria nº 1.991 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU de 23 de novembro de 2021, e a empresa Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico - Porto Alegre/RS – CEP 29020-060, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por sua procuradora Jocélia Eriacher Aquino, CPF nº 761.871.107-06 e RG nº 478482-ES, tendo em vista o que consta no processo nº **23159.000376/2024-00** e em observância às disposições da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, IN 05/2017 MPDG e demais legislações aplicáveis, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 02/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO é a alteração da Cláusula Segunda do contrato original nº 02/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, firmado entre as partes em 25 de março de 2024.

1.2 A vigência do contrato será de 26/03/2025 a 25/03/2026.

1.3 O valor global do contrato será de R\$ 1.826,60 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT Ano: 2024 chassi 93XSYKL1TSCR79893, CÓDIGO FIPE: 022164-3 classe de seguro: 1	1	1.826,60	1.826,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente termo, para o corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 231763, Fonte de Recurso 1000, Elemento de Despesa 339039, tipo de empenho Global, Nota de Empenho nº 2024NE000058.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam inalteradas as demais disposições do CONTRATO original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Mateus, Espírito Santo, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em via única, para que produza os seus efeitos jurídicos, juntamente às testemunhas abaixo:

Nova Venécia-ES, 10 de março de 2025.

Anderson Rozeno Bozzetti Bastista
Instituto Federal do ES – Campus Nova Venécia

Jocélia Eriacher Aquino
Gente Seguradora S/A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

TESTEMUNHAS:

Marcos Roberto da Silva
Assistente em Administração

Sidicley Ferreira de Cerqueira
Gestor de Contratos